

# O ser humano agressor e violento precisa de sua família? A violência sequela natural da sociedade

**Bianco Souza Morelli**

*Advogado da CAIXA em Sergipe  
Especialista em Direito Civil pela UFBA e UNISUL*

**Silvia França de Souza Morelli**

*Doutoranda em Direitos Humanos pela UNIT  
Mestra em Direitos Humanos pela UNIT  
Especialista em Direito de Família e Sucessões pela  
Estácio de Sá*

## RESUMO

Este artigo propõe o estudo sobre o problema de uma violência humana imorredoura. Analisa com um viés objetivo o seu habitat, o seio social causador de uma centena de sintomas diversificados que atinge milhares de famílias sobrepostas em pequenos mundos, quase tubos de ensaio festejadores de uma criteriosa experiência química, posta para movimentar seu conteúdo que, em processo de burilização, agiganta diuturnamente essa adversidade.

Acontece que a maioria das pessoas que se encontram na relva da sociedade humana não possui digna condição de escolher o adequado caminho a trilhar diante da degradação do meio ambiente ali experienciado. O fator educação na vida das pessoas, quando iniciado, entrega ao seu caminhante a possibilidade de articulação com o fim de transpor problemas.

Palavras-chave: Violência no seio social. Precariedade humana. Assimetria. Educação.

## ABSTRATC

This article proposes the study on the birth of undying human violence. It analyzes with an objective bias its habitat, the social sinus causing a hundred diversified symptoms that reaches thousands of families overlaps in almost partying test tubes of a careful chemical experience put to move its content in the process of burilation.

It turns out that most people who are on the grass of human society are not worthy of choosing the proper path to follow in the face of the degradation of the environment experienced there. The education factor in people's lives when started gives their walker the possibility of articulation in order to transpose problems.

Keywords: Violence within the social. Human precariousness. Asymmetry. Education.

## Introdução

Analisar a violência não é tarefa mediana, mas exaustiva por exigir cautela na reunião de pontos cruciais que realmente se importem em esclarecer os vários significados atuais, e outros que, construídos ao longo do percurso social e se encontram espargidos no seio da sociedade, responsáveis em manter vivos e edificados determinados comportamentos responsáveis por uma cultura mental alienadora.

A questão basilar do problema proposto repousa simplesmente em convergir as pontas dos vetores que conectam as realidades das pessoas em um só diálogo opressor e, assim, abre-se uma trincheira para o estudo de um tal conhecimento. Em verdade, urge questionar se as pessoas alimentam essa consciência analítica para manter certos privilégios oriundos de lutas classistas, ou por um certo receio em ser visto como um diferente humano.

Muitas famílias existem; contudo, não é possível catalogá-las. Vivem seu perfil estruturado em achismos diferenciais, que se entrecrocavam nas realidades decorrentes de ganhos e perdas sociais; mas não se questiona o caminho adotado, pois não há tempo para entrega de reflexões. **Há uma marcha** contínua permeada por uma grande vulnerabilização de soldados enfileirados em uma pequena trincheira, já vulnerabilizados pela assimetria social que lhes retira a identidade, a defesa, restando apenas uma falsa cidadania.

A violência, em seu viés abstrato, destaca-se por captar várias faces do universo humano não protegido, impedindo a abertura de um diálogo promotor de falas defensivas que permitam a verdadeira compreensão da desigualdade reinante entre os homens.

A cólera humana, problema atual e perene, alimentada diuturnamente por todos, se revela na face de cada um, em pequenas gotas de um silêncio que mata, amordaça, trafica os sonhos das pessoas.

A perquirição não retira a responsabilidade de agentes que praticam a violência; ao revés, ela investiga a suscetibilidade como sendo porta de entrada para diversas mazelas escoradas no alpendre frágil da pessoa humana.

Assim, três capítulos são responsáveis na abertura do debate, cabendo esclarecer ser impossível discuti-lo à exaustão ante a grandeza do mesmo.

No capítulo inaugural, a arguição trará à baila a discussão de atos humanos vilipendiadores de sua própria existência, revelando característica de um homem irresponsável, focado em extinguir aspectos que ainda o consideram humano. No segundo capítulo, a abordagem se debruça sobre o contexto social violento e repetido, causador das claras incertezas, mas deveras estimulado em virtude de padrões sociais. No terceiro momento, formas perceptivas que liquidifiquem a violência sob uma perspectiva filosófica. A conclusão finalizará o debate favorecendo um sinal para uma nova construção abstrata no enfrentamento desse pensamento atávico.

## **1 Aniquilamento humano X Modernidade social**

A união ou a desunião, a construção ou a desconstrução de conceitos induzem o ser humano a falar contra ou favor de comportamentos, hábitos, desmerecendo-os, ou os acolhendo em um normal “seio social”. Todavia, percebe-se, por cautela, que parte da formação do vasto intelecto humano (caráter) hoje aceita modulações advindas de ideologias franqueadoras de inverídicas contraposições, quando criticam formas de cultura familiar, hábitos de vivência, criando demagogias idealizadas de um movimento moderno.

Anthony Giddens (2008, p. 18) vive-se um início do século 20, em um mundo agoniado, porém empenhado em promessas futurísticas. Um mundo submerso em mudanças, sublinhado por preocupantes conflitos, dissidências e divisões sociais, e pela destruição do meio ambiente natural, estimulado pela tecnologia moderna. Embora possuímos técnicas que nos habilitem ao melhor controle de nossos destinos do que as gerações anteriores, questiona-se: como operou-se o desenvolvimento do mundo?

Em Capra (2018, p. 21), os derradeiros decênios do século XX catalogaram uma profunda crise no mundo com complexidade adimensional e com faces que afetam todos os aspectos de nossa vida (a saúde, o meio ambiente natural, as relações soci-

ais, dimensões intelectuais, espirituais, morais, alertando que esbarraríamos com a aniquilação da raça humana e de toda a vida existente no globo terrestre.

No mesmo sentido, Amartya Sen (2018, p. 13) vê a dinâmica do mundo atual com muito fausto, e o aumento da vida das pessoas aumentou. A economia apresenta-se com mudanças notáveis, perceptíveis entre regiões bem distantes do globo. Não obstante, esclarece que a humanidade experiencia um mundo pautado na assimetria, opressor, cheio de privações, sofrimentos, fomes crônicas pela completa violação de liberdades, muitas dessas limitações oriundas em países ricos e países pobres. Assim, para existir um desenvolvimento, a liberdade dos destinatários não pode sofrer usurpação, sob a fala de se conquistar um progresso inestimável para a humanidade. Um entre tantos graves problemas acometidos às crianças de família do nordeste brasileiro é a pobreza que as impede de irem à escola e seguirem um ritmo natural. Em decorrência disso, força-se a grande maioria a esmolarem nas ruas em busca do alimento face à falta de comida, má distribuição e renda. Essas crianças lutarão muito para conseguir um lugar ao sol.

Trazendo à discussão, Fátima Oliveira (2006, p. 97) criticou o seminário intitulado: “O futuro do homem”, promovido pela Fundação CIBA em Londres/1962, evento que reuniu notáveis geneticistas mundiais, e, em que pese a grandeza do mesmo ser laureado com o Prêmio Nobel ou ser famoso, permitiria o ingresso. Buscou-se com o encontro definir critérios culturais e de controle biológico que apontassem os herdeiros dos céus, das terras, dos mares e dos oceanos.

O cenário contemporâneo encerra a fotografia da falha missão que o ser humano possuiu muito tempo atrás, a de viver e respeitar os limites morais, sociais, culturais, em virtude das escolhas daqueles considerados os mais indicados a liderarem os vários grupos humanos distintos de seus locais, de outras regiões e épocas diversas e assimétricas responsáveis pela condução da vida humana.

Júnior considera que (2012, p. 16) o homem foi deixado à sorte dentro de um violento mundo, e que a violência se manifesta abundantemente por meio da mídia televisiva, de forma difusa abrangendo a família, os espaços públicos e o próprio trabalho.

Existem enormes fendas que explicam o apagão humano criador das inúmeras falências. A escravatura em grande escala formadora da maior diáspora do mundo modificou a estrutura

humana, que passou a observar os homens por suas características fenotípicas, esquecendo de acreditar na consistência humana. As mercadorias eram humanas e se vestiam em trapos que podiam ser vendidos em qualquer parte do mundo.

Robério Nunes dos Anjos Filho (2013, p. 17) sustenta o pensamento na percepção de que o progresso humano coletivo se efetivou com a colonização de povos, obtenção de territórios sufragando culturas.

A concepção de um avançar sem a preocupação de que um limite fronteiriço de um povo qualquer podia impedir à obtenção de ouro, somado à completa ausência de comunicação humana, irradiou os grandes homens a feitos inumanos.

A exclusão étnica indígena brasileira havida quando da colonização europeia impôs violentamente sobre os escravizados um padrão ideológico a ser assumido. Para Murchembled (2014, p. 14), a queda da violência sanguinária, no século XVII, se conecta à pacificação geral do espaço público. Os autores da prática dos crimes eram jovens sem estudos, pobres, destacando-se a clivagem econômica e social. A erradicação de comportamentos violentos se dava com a prática da educação e pela moral.

Em linhas peremptórias, o Brasil ainda sobrevive a um conhecido longa-metragem, assim como em outros confins do mundo ante o desarranjo social que arruína a humanidade com regras imperantes: a guerra fria, o racismo, o antissemitismo, a fome generalizada, as doenças, os tráficos de pessoas, de drogas, a completa desestruturação do núcleo familiar.

(...) A 2ª Guerra deixou um legado de barbárie para humanidade. Milhões de pessoas mortas (aproximadamente 60 milhões), situações de degradação total da dignidade humana, com perseguições pautadas em critérios étnicos raciais, torturas, experiências com pessoas, campos de concentração, enfim... a humanidade vivenciou uma de suas páginas mais deploráveis do ponto de vista do respeito ao ser humano. E vale lembrar que as atrocidades não foram praticadas apenas por alemães e italianos- que entraram para a História como os grandes vilões da guerra-, advieram de todos os lados, bastando lembrar que os americanos lançaram a bomba atômica sobre os japoneses quando a guerra já estava resolvida. Naturalmente que esse cenário de

barbárie levou a comunidade internacional sobre os rumos da convivência internacional e da própria humanidade. (Rafael Barreto (2018, p. 121)“

“(...) o sonho da *Belle Époque* se esfacelou completamente com a eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), por inúmeros fatores que não convém analisar no presente ensaio. Ao final do conflito mundial, seguiu-se um breve interregno, o período chamado “Entre Guerras” (1919-1939), quando a humanidade se brutalizou como nunca antes. O período é marcado por uma intensa desestabilização econômico-financeira internacional, com a Quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929 e a Grande Depressão da década de 1930. Politicamente o “Entre-Guerras” foi, igualmente um período de alta tensão e polarização de extremismos, marcado indelevelmente pela ascensão do nazifascismo. O interlúdio se encerra com a eclosão da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) a maior carnificina da história da humanidade. (Paulo Fernando Pinheiro Machado (2022, p. 38)

A eliminação dos homens se encontra alinhada à máxima humana de que a raça humana é vitoriosa e próspera, ano a ano, e vista em aplaudidos retalhos históricos, exemplo: as descobertas científicas que mudaram o movimento do mundo, *mutatis mutandis*, essa aspiração em desbravar fronteiras ou atingir o espaço esconde a poeira da grande patologia debaixo da adormecida consciência humana.

Tanya L. Saunders (2017, p. 103) aponta o ser humano originado de um projeto colonizador e epistemológico manipulado: um homem heterossexual branco, burguês, cristão, arguindo, o não humano, o negro, africano, *ab initio*, em relação à indignidade. Essa estrutura fundou-se no novo mundo decorrente do colonialismo europeu nas Américas. Monarquias e elites eclesásticas firmadas naquele tempo caíram por conta de movimentos políticos maiores na Europa, os europeus concederam-se significados a si próprios, posicionados na ordem colonial emergente, via-se o homem atualmente racializado.

Os conflitos sociais, os interesses econômicos, a exploração do meio ambiente, a escravidão mental das pessoas, a criação de zonas de miséria ainda representam as enormes sequelas humanas, extraídas de várias épocas históricas, sustentadas por um ci-

clo renovador de um “poder invisível”, acessível àqueles que possuem o botão da bomba.

A pureza é um ideal, uma visão da condição que ainda precisa ser criada, ou da que precisa ser diligentemente protegida contra as disparidades genuínas ou imaginadas. Sem essa visão, tampouco o conceito de pureza faz sentido, nem a distinção entre a pureza ou impureza pode ser sensivelmente delineada. Uma floresta, uma cadeia de montanhas, uma campina, um oceano (a natureza em geral, distinta da cultura, o produto humano) não são nem puros e nem impuros – isto é, até serem manchados pelas sobras de um piquenique de domingo ou impregnados pelo refugo da indústria química. A intervenção humana decididamente não suja a natureza, e a torna imunda: ela insere na natureza a própria distinção entre a pureza e a imundície, cria a própria possibilidade de uma determinada parte do mundo natural ser “limpa” ou “suja”. Zygmunt Bauman (2009, p. 13-14)

Os hábitos humanos esgotadores de razões proporcionais reverberaram-se em todo o mundo, sendo definidos como necessários aos ajustes de uma certa conjuntura naquele contexto problemática. Extinguir conceitos, modelar hábitos, ser objetivo e pontual teceram notas musicais embaladoras da escravidão africana, do colonialismo europeu, do nazismo e do apartheid.

O homem convive com o natural fenômeno crime, suas causas e consequências, desde os tempos mais remotos alcançando a atualidade, ex.: trecho bíblico que narra o conflito de Caim contra Abel, e o glamour da família de Al Capone durante a Lei Seca de Chicago. Essa influência analisada e não repelida como deveria fomentou um comércio produzido sobre tal fenômeno: o crime: - emocionante *cool* e *fashion* para os jovens, e nesse iter, a transgressão torna-se uma opção de consumo desejável. Christiano Gonzaga (2022, p. 16-19).

## **2 Violentos caminhos. Redescobertas dentro do homem-labirinto**

A violência não se inicia em um tempo e época indicados, ela se contextualiza no seio social deveras abstrato e bem amplo, irrigado no atavismo fortalecido a cada nova geração,

posicionada face a face com a vivência e a falta de oportunidade de um crescimento humano e interior.

As objeções que o ser humano ostenta no trato humano com o seu semelhante, vez que prefere a ignorância de atos à possibilidade de conhecer-se ti mesmo.

Seguindo o entendimento, em Minayo (2005, p. 1), a concepção da cultura ocidental separa o masculino do feminino: o primeiro como sendo o sujeito da sexualidade e o outro seu objeto. Naturalizando domínio de forças contrapostas, testemunhando uma arraigada visão patriarcal.

Nesse sentido, entendem Cornélio, Bueno, Rocha & Góes (2017, p. 3) que a violência faz parte do cotidiano da pessoa. Sua imagem é expressa pela agressão física, e esta atinge diretamente tanto seu corpo e bens, quanto amigos e família.

Conforme Djamila Ribeiro (2018, p. 2-3), a existência de um feminismo negro explicando que o mesmo não se traduz em uma luta identitária, mas em um projeto democrático diante da experiência pessoal vivida, essa marcada pelo aborrecimento desde sua tenra idade, que engloba a infância e adolescência perseguidas pelas limitações humanas nascidas do infortúnio de existir uma incompreensão fundante que a apartava do mundo.

A violência mantém-se viva porque vivos estão vários fatores que a alimentam: a corrupção é uma face violenta originada de muitas tratativas humanas que, notadamente, buscam evoluir sem se preocupar com os resultados decorrentes.

Trazendo ao debate, Eva Alterman Blay (2014, p. 15) une as culturas brasileira e latino-americana, explicando a origem da condição de gênero surge de uma natureza biológica e clama pelo reconhecimento de direitos e deveres distintos às mulheres e aos homens. Os ensaios teóricos feministas apoiados em trechos históricos arguem a cultura como sendo responsável em moldar valores, comportamentos e as assimetrias profissionais modificadas ao longo do tempo. Ou seja, se a condição de gênero tem por edificação tradições históricas, ela poderá ser alterada como os valores e comportamentos.

Seguindo o entendimento, em Cardia (2022, p. 3), estudos específicos relacionam o crescimento populacional como sendo fator gerador de violência, diante da concentração em um espaço físico acompanhado do vício e da miséria.

Minayo & Lamoglia ensinam que (2009, p. 2) a violência dos casais tornou-se um fenômeno com vários significados, visto por diversas maneiras: abusos sexuais, físicos e psicológicos, os



quais atingem homens e mulheres em suas relações diversificando no tocante ao gênero.

Cabreira (2022, p. 1) enfrenta a discussão da agressão masculina contra as mulheres, identificando os agressores como pessoas e apontando o fomento desses perfis em ambientes violentos.

O artigo 5º da CFRB prescreve a igualdade ante a lei, sem distingui-los de qualquer natureza, garantindo-se aos nacionais e aos estrangeiros aqui residentes uma certa inviolabilidade de direitos: à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade.

O garantismo constitucional da simetria ante a lei diz que se os homens são vistos diferentes em virtude de sua origem nacional, não o são na medida em que necessitem proteger sua vida, liberdade, propriedade. Então, a Constituição visualiza a violência como fator redutor da humanidade.

Nesse sentido, Barros (2016, p. 01) sustenta ter rompido todos os preconceitos, ao se deparar com homens constringidamente comuns, baixos, magros, gordos, brancos, pardos, negros, ricos, pobres, entre 20 e 60 anos, refletindo a realidade da pirâmide social brasileira.

Consoante, Flávio Martins (2022, p. 185/191), a inauguração de direitos sociais na ordem jurídica, tais como: a inviolabilidade do direito à subsistência (artigo 113/*caput*), assistência judiciária gratuita, trabalho, assistência dos indigentes ocorreram pela Constituição de 1934, além de tornar a existência digna objeto da ordem econômica.

### **3 Aspectos familiares depreciados. Identidade ausente**

O ser humano sempre questionou e ponderou acerca do sentido da própria existência. O conhecimento humano é uma substância latente que se encontra em latente modificação. Percebê-lo significa antecipar a noção de que é urgente a alteração do conhecimento disseminado sem qualquer fundamento, este mantém pessoas condenadas a viver como escravos da dúvida.

Soren Kierkegaard, filósofo e opositor do idealismo alemão, defendia a ideia de que o indivíduo é o único responsável em dar significado à sua vida e vivê-la de forma íntegra e sincera, apesar da existência de inúmeros obstáculos vitais, como o desespero, o absurdo, a alienação e o tédio, que nominava de distrações existenciais. Eduardo Ruano (2015)

Nesse contexto, perquire-se qual é o objetivo e as aspirações dos homens. Questiona-se se as sequelas obtidas pelos históricos feitos alcançados servem para alguma reflexão. Como, também, se as limitações adquiridas pelo egocêntrico impulso midiático ainda são alimentadas para manter os ilusórios caracteres sociogenéticos: material de apenas auferir um *status* social mediano, que o inclua em um ciclo de champagne social; cultural por não buscar a compreensão acerca de outras culturas mundiais, razão pela qual as racializa.

Conforme Carolina Costa Cavalcanti (2023, p. 55), o aprender socioemocional reúne caracteres agregados à afetividade, às emoções e ao sentimento de uma pessoa alcançando o desenvolvimento de habilidades concernentes às dimensões socioemocionais e pró-sociais. Edificando na infância a capacidade de um autoconhecimento (identidade, emoções, sonhos, valores, talentos, de construir e manter relações saudáveis e para atuar a favor de outras pessoas na prática da empatia e compaixão.

“(...) Educai as crianças e não será preciso punir os homens (...)”, Pitágoras.

A assertiva revela de onde deve iniciar o caminhar, acionando uma educação ministrada com o respeito devido e franco às épocas e aos saberes investigados. Esse entendimento não serve apenas para conformar-se com uma aprendizagem formal para o indivíduo; em verdade, ele oferta a análise segura de que toda educação é mola mestra da compreensão, e sua aquisição inicia-se naturalmente, sendo agregada a uma benéfica função social.

A literatura sociológica divide o processo de socialização em dois momentos distintos: a socialização primária (primeira infância), formada com o contato familiar, agente protagonista de socialização introduzirá a língua, a moral, os padrões básicos comportamentais, edificadores da base para o aprendizado futuro. No que pertine à socialização secundária (infância e maturidade), os indivíduos aprenderão valores, normas e crenças culturais e interagirão socialmente. Destaca-se o papel de outros agentes de socialização: escolas, grupos de iguais, organizações, mídia e trabalho - Anthony Giddens (2005, p. 42).

Deve-se entregar ao homem um respeito que tutele habilidades inerentes e favoreça descobertas no sentido de buscar seu desenvolvimento, através do autoconhecimento como pessoa humana.

Para Veras (2018, p. 01), um agressor de gênero precisa de tutela urgente no afã de articular proteção a diversas e futuras

vítimas, que não sejam a vítima em si, mas a família da vítima, a família do agressor, a sociedade como um todo.

Oriunda da época colonial perpassando o Império e parte considerável do século XX, a família vivenciou crises que resultaram na superação de um antigo plano jurídico, aduzindo novos valores pela CRFB/1988, como o da função social de comunhão de vida afetiva e, enquanto viva, manterá unidos laços de liberdade, responsabilidade, colaboração por um propósito comum. Paulo Lobo (2023, p. 15/18).

A influência que uma família estruturada importará irremediavelmente na formação de um sujeito com um diálogo que consiga enfrentar com estima, o mar de diferenças havidas no seio social, exercendo com parcimônia a alteridade. Considerada a base social artigo 226, *caput* da CRFB/1988, ênfase que credita um aspecto gerador de desenvolvimento, e o ataque significa violar uma prescrição constitucional.

Consoante Dimas Messias de Carvalho (2009, p. 5), o atual direito de família estuda a própria família em si, trazendo ao seu olhar os cônjuges, conviventes, pais, filhos, parentes naturais e cíveis, socioafetivos ou afins Logo, agora, é mister ter uma visão pluralista que abriga diversos arranjos familiares, uma vez que não se identifica antiga família patriarcal.

A Declaração onusiana garante a toda pessoa humana o direito de criar uma família, não somente aquela constituída pelo casamento, reconhecendo todas as demais entidades familiares, socialmente constituídas. Lôbo (2023, p. 20).

Essa reconfiguração citada promoveu novo painel social: a multiparentalidade que aponta a compreensão horizontal de novos direitos - igualdade entre os filhos, modificação da autoridade parental, guarda compartilhada com pais separados.

A dignidade da pessoa humana tem núcleo orientador funcional em sua inteireza resvalando na ordem jurídica. Embasa o princípio da unidade e os direitos fundamentais, justificando a interpretação constitucional naquilo que é digno humanamente. Guerra (2022, p. 704).

Os direitos humanos são considerados relevantes ante a representatividade refletida em todas as proteções obtidas pelas conquistas humanas, debruçadas tão somente em tutelar a pessoa humana, sua dignidade. Rafael Barreto (2018, p. 15).

A Constituição é suprema e se apresenta dessa forma por exigência democrática, mantendo altos os princípios, elementos constitutivos do anseio popular, consoante Ana Carolina da Costa Magalhães (2008, p. 03).

Permitir a qualquer ser humano reconhecido como tal que viva e compartilhe experiências com a sua família natural é o reconhecimento de que ela é a grande base social, fomentadora da dignidade, vetor claro da CRFB.

## **Conclusão**

O mundo vem reunindo as adversidades jurídico-políticas encontradas em todos os domínios, como sendo indispensáveis para o avançar de toda a humanidade, relatando nas páginas históricas quão grande o sofrimento vivido, mas como foi digno superá-lo. Mas, em que pese concordar com tal entendimento, acrescento, ainda, a esse "jazez", um ponto importante entre tantos outros primordiais, na pesquisa entabulada que necessita ser costurado, por fazer parte dessa tessitura a ausência de conhecimento das pessoas sobre o que significa viver.

A população mundial não possui, por obviedade, um grau mínimo de compreensão sobre a importância em ser um humano renovador, que una a cada habilidade que ostente a do outro que se esboça em sua frente, no afã de acender e modificar aquilo que está em descompasso com o que é humano.

O ser humano se encontra fragmentado pelo ócio, ou seja, vem cavalcando isento de uma responsabilidade, sem um ideal propulsor que resgate objetivos morais, os quais se estruturam com o conhecimento, sendo necessária a junção de princípios, valores éticos, ideais justos, proporcionais, permeados pelo bom senso, os quais possam, indubitavelmente, esclarecer para o mundo que o caminho do justo se equivale ao encontro da verdade.

Educar as pessoas sem demonstrar que a ausência do caminho da verdade, como sendo o único farol que elucida todos e quaisquer problemas aventados, pois a verdadeira educação é aquela que dignifica e responsabiliza o homem pelos atos praticados, essa é a única forma de crescimento humanitário.

A busca da felicidade é a aspiração de todas as pessoas do mundo, mas já se sabe que a consumação de tal preito não se encerra em conquistas profissionais, ou acúmulo de rendas, conquista de países, escravismo acadêmico. A simples prosperidade se atinge quando não se deseja concebê-la, sua presença consiste em aceitar o que seja humano, ou seja, o que está no mundo, e esse conhecimento se revela como sendo superior ao tecnológico.

Não obstante existir uma completa conexão do mundo através do conhecimento tecnológico, que nos torna cientes de tudo

que vem acontecendo, ainda assim, se observa que esse avanço científico não se bastou em si, para somar àquilo que, de fato, precisava ser acrescentado em prol da humanidade, face à falta de compreensão do elemento humano.

Os valores sociais elencados pelo ser humano como prioritários fazem parte de uma cadeia retroalimentadora de um consumo construído pela humanidade ligado aos aspectos sociais, condições de geografia, sociologia, conectados à pura satisfação. Essa condição meridiana de se portar nos remete àquela análise vindicada por todos os estudiosos quando confrontam a linha tênue existente entre a alfabetização e a educação.

Essa orientação deve, por simplicidade, ser adquirida com cautela e tranquilidade para estruturar camadas que consigam se acomodar em todas as diversidades que possam se encontrar. Não se quer ancorar uma fórmula geral social que resolva qualquer descompasso existente nas muitas formas de culturovivências e habitats espalhados pelo globo. A proposta é colocar na mesa um debate aberto que enfrente as diferenças com respeito e igualdade para, então, iniciar a formação de uma verdadeira mediação.

A partir da investigação aqui produzida, percebeu-se claramente que o ser humano não pode ser segregado de sua matéria humana. A ele deve ser dadas condições de trazê-la de volta à existência, a violência não escolhe pessoas determinadas, ela adentra naquelas que já estão limitadas pelo desconhecimento de suas capacidades desprezadas e, a seu turno, preferem responsabilizar por suas frustrações o outro ser humano também inferiorizado dessa cadeia social.

Os painéis humanos exibem, com maestria, o abuso humano nutrido pela gargalhada farfalhada no momento em que se perquire o motivo de toda uma desgraça pessoal, voltando-se apenas para um silêncio que denota com particularidade o gigante equívoco das pessoas: a falta de erudição, da escassez da educação efetivadora da verdadeira cidadania, o vazio de tutelas dignificantes que, se devidamente postas, impedem o alastramento do atavismo responsável em impedir a transformação das pessoas, estagnando o raciocínio do homem médio em um restrito patamar.

A violência é uma forma geral de se expressar uma desigualdade de direitos. Aqui, não se pretende descriminalizar condutas que atentem contra outros semelhantes: tais como a violência de gênero.

O que se pretende analisar é que se todos os homens receberem tratamento igual, digno para serem executados com res-

ponsabilidade através de uma educação que reflita o anseio da Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão, veremos, então, a violência humana se esfacelar.

A reeducação mental que há anos vem sendo repetidos atavicamente. O olhar para ele deve ser redirecionado com a alteridade e compreensão. Aqui, a ética e a moral esbarram seus conceitos milenares no conjunto de leis editadas para conter o sopro dos homens maus.

Sendo assim, para que, de fato, se tenha um digno tratamento, com respeito à nossa Constituição Cidadã, é importante a efetivação da assistência social para que se afirme o direito social, a educação extraindo imediatamente a pessoa humana da margem social construída pelo capitalismo caótico e lhes permita o direito essencial à dignidade humana por se constituir um direito humano em excelência, ao ser aplicado, altera o ser humano através de suas potencialidades.

O direito a ter direitos respalda a existência das convenções, dos tratados internacionais, das ordens jurídicas internas preocupadas em estabelecer um fio de dignidade e respeito a ser considerados por todos, mas isso implica a inserção dessa aptidão nas consciências das pessoas em todas as partes do mundo. Não é correto estabelecer uma forma de agir, ou de viver, mas sim a correção das atitudes se se entrelaça com o respeito de que todos merecem por serem apenas humanos.

O Estado, em sua basilar construção, dá margem para várias explicações constitucionais e geopolíticas, mas, antes de tudo e com a devida observância, ele se constitui para as pessoas que ali vivem e delas depende com todo o rigor possível. A aplicação e a estruturação de suas bases fundantes apenas servem para espelhar a vontade geral daqueles que se prostram na linha de frente para comandá-lo, visando ao pleno desenvolvimento das pessoas, garantindo o exercício da cidadania.

A unidade, ou seja, união tão almejada entre os povos, surgirá, de fato, se todos os povos cooperarem entre si, com o objetivo de progredirem com uma grande família humana, sob pena de continuar soando aos ouvidos dos sonolentos tal qual uma fábula, por ainda lhes faltar a devida compreensão do seu real significado.

A globalização do mundo é positiva, no sentido de dar visibilidade aos avanços obtidos por cada país, no que pertine aos campos sociais, econômicos, sociais, culturais. A responsabilidade e o sucesso de práticas sustentáveis que podem ser compartilhadas por todos, muitas das vezes, advêm de um cultivo peque-

no de índole familiar, e essa cultura ainda não é reverenciada por ser rechaçada pelas teias do capitalismo.

Essa simples análise tem o condão de explicar que a humanidade precisa realizar esse diálogo universal, enquadrando-se com as propostas que apostem em princípios exortadores de ideais humanistas. Rechaçar condutas violentas, separatistas, desiguais, fundadas em discursos de ódio. Deve reconhecer as pessoas como partes do planeta, e, assim, a responsabilidade começará a ser compreendida. A educação que significa (educar + ação), se realmente praticada com desvelo, revela um quê de essencial, inerente à natureza humana: o amor fraternal, a compaixão, a preocupação com o outro. Fala-se também de cuidado, cautela com o semelhante, a aceitação mundial desse ideal de igualdade não encontra abrigo na consciência de muitas pessoas, porque essa igualdade não é compreendida substancialmente, ela não é ensinada aos alunos em seu nível básico. Há, sim, “gritos” pertencentes a grupos isolados que se opõem a alguma faceta do sistema vigente. Viver uma vida cheia de virtudes é o maior desafio da humanidade, enquanto mundana, face ao peso de contínuas experiências negativas, as quais se repetiram durante muito tempo, e se encarregou de conduzir a humanidade a este estágio de não inclusão do semelhante como um irmão. E para onde seguirá a humanidade se se continuar nessa velocidade constante de rejeição, de descrédito?

## Referências

- BARRETO, Rafael. **Direitos Humanos**. Coleção Sinopses para concursos. 8. ed. Salvador: Jus Podium: 2018.
- BARROS, Ciro. **O agressor dorme no homem comum**. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/03/o-agressor-dorme-no-homem-comum/>>. Acesso em: 20/02/2023.
- BLAY, Eva Alterman. **Feminismos e masculinidades. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 2014. Disponível em: <[https://Feminismos\\_e\\_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf](https://Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf) (apublica.org)>. Acesso em: 23/02/2023.
- CABREIRA, Larissa. **O que leva um homem a agredir**. Disponível em: <<https://oabguarapuava.com.br/noticias/artigo-o-que-leva-um-homem-agredir/>>. Acesso em: 09/09/2022.
- CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. 32. ed. São Paulo: Editora Pensamento: 2018.
- CARDIA, Edson. **Homo criminalis: um olhar difuso sobre a agressividade e a violência e suas correlações como o espaço pri-**



**sional e a miserabilidade.** Disponível em: <[https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2010/SeminarioDireitosHumanos/trabalho%20%20vi%20semin%C3%A1rio%20dh%20marilia\\_2596.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2010/SeminarioDireitosHumanos/trabalho%20%20vi%20semin%C3%A1rio%20dh%20marilia_2596.pdf)>. Acesso em: 13/09/2022.

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito de Família.** 2. ed. Belo Horizonte, Del Rey LTDA.

CAVALCANTI, Carolina Costa. **Aprendizagem socioemocional com metodologias ativas.** 1. ed. São Paulo, Saraivajur, 2023.

CORNÉLIO, Ana Clara; BUENO, Bruna Cecília; ROCHA, João Pedro, GÓES, Eduardo S. **Violência.** 2017. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=MmkvDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=O+QUE+%C3%89+A+VIOLENCIA&ots=-IMGLpdxW-&sig=vFtTf8oP0Dd\\_4orTapqnx\\_Cnqh0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=MmkvDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=O+QUE+%C3%89+A+VIOLENCIA&ots=-IMGLpdxW-&sig=vFtTf8oP0Dd_4orTapqnx_Cnqh0#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em: 09/09/2022.

GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook JÚNIOR, Renato de Almeida Freitas. **Abolicionismo ou barbáries;** elementos para uma crítica do direito. 2012. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31091/RENATO%20DE%20ALMEIDA%20FREITAS%20JUNIOR.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12/09/2022.

OLIVEIRA, Fátima. **Por uma Bioética Não-Sexista, Anti-Racista e Libertária.** 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=639-vol10feministas-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=639-vol10feministas-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20/02/2023.

LAMOGLIA, Cláudia Valéria Abdala; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro.** Marital violence, a xosicla anda public health problem: a studdy in a police station in the state of. Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/gp49Km59XNV5XCVzYygmd6S/?lang=pt#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20conjugal%20%C3%A9%20um,de%20g%C3%AAnero%2C%20de%20forma%20diferenciada>>. Acesso em: 09/09/2022.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Famílias,** v.5, 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. Ebook.

MACHADO, Paulo Fernandes Piniheiro. **A diplomacia em um mundo em transformação.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook.

MAGALHÃES, Ana Carolina da Costa. **A interpretação constitucional segundo os padrões normativos dos direitos fundamentais.** The constitutional interpretation according to normative standards of the fundamental rights. 2008. Disponível em: <[https://A\\_interpretacao\\_constitucional\\_segundo\\_os\\_padroes\\_normativos\\_dos\\_direitos\\_fundamentais.pdf](https://A_interpretacao_constitucional_segundo_os_padroes_normativos_dos_direitos_fundamentais.pdf) (uni7.edu.br)>. Acesso em: 20/02/2023.



- MARTINS, Flávio. **Direitos sociais em tempo de crise econômica.** 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Laços perigosos entre machismo e violência.** Dangerous liasons between machismo and violence. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/gvk6bsw36SPbzckFxMN6Brp/?lang=pt>>. Acesso em: 09/09/2022.
- MUCHEMBLED, Robert. **Uma história da violência. Do final da idade média aos nossos dias.** Une historie de la violence. De la fin du Moyen. Âge à nous jours. 2014. Capítulo I. O que é violência? Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=nqykAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=O+QUE+%C3%89+A+VIOLENCIA&ots=PchvkP\\_e33&sig=PRLA6lw7tk5\\_V7PbvrdfBtA-Y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=nqykAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=O+QUE+%C3%89+A+VIOLENCIA&ots=PchvkP_e33&sig=PRLA6lw7tk5_V7PbvrdfBtA-Y#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em: 20/02/2023.
- NUNES, Robério dos Anjos Filho. **Direito ao desenvolvimento.** São Paulo: Saraiva, 2013.
- RACHID, Alysson. **Dominando ética.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- REPÚBLICA, Presidência. **Lei nº 11340, de 07 de agosto de 2006,** artigo 30. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato/2004-2006/2006/Lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato/2004-2006/2006/Lei/l11340.htm)>. Acesso em: 09/09/2022.
- RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo de feminismo negro?** Disponível em: <[https:// Quem Tem Medo do Feminismo Negro?](https://QuemTemMedoDoFeminismoNegro?) [e-Livros] (pucgoias.edu.br)> Acesso em: 20/02/2023.
- RUANO, Eduardo. **Soren Kiergaard e o existencialismo.** 2015. Disponível em: <<https://laparola.com.br/soren-kierkegaard-e-o-existencialismo>>. Acesso em: 20/02/2023.
- SAUNDERS, Tanya L. **Epistemologia negra sapatão como vetor de uma práxis humana libertária.** 2017, p. 104. Periódicus, Salvador, n. 7, v. 1, maio-out. 2017 – Revista de estudos interdisciplinares em gêneros e sexualidades Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA ISSN: 2358-0844 – Endereço: Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revista-period>>. Acesso em: 20/02/2023.
- SEN. Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia de bolso, 2018.
- VERAS. Erica Verícia Canuto de Oliveira. **A masculinidade no banco dos réus: um estudo sobre gênero, sistema de justiça penal e aplicação da Lei Maria da Penha.** 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/26639>>. Acesso em: 09/09/2022.